Câmara Municipal de Parauapebas - PA
Publicado
10/08/2011
PA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2011

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 09/08/2011
Em Discussão Única
Presidente

Autoriza a concessão de revisão geral anual e de ganho real sobre os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal e expede outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Parauapebas, considerando o disposto no artigo 34, inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 17, inciso II, item "a" e 19, inciso I, item "f" do Regimento Interno, APROVOU e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parauapebas autorizada a conceder aos servidores efetivos e comissionados deste Poder, reajuste de ***7,00% (sete por cento), calculados sobre o vencimento base do servidor constante da Resolução 008/2010.***

§1° - A revisão geral anual refere-se às perdas salariais dos servidores no período compreendido entre maio de 2010 a maio de 2011, no percentual de 6,31%(seis vírgula trinta e um por cento).

§2° - O ganho real incidirá sobre os vencimentos base, nos termos do *caput* deste artigo, no percentual de 0,69% (zero vírgula sessenta e nove por cento).

Art. 2° - As despesas com a execução da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Legislativo autorizado a solicitar a suplementação ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2011.

Parauapebas (PA), 09 de agosto de 2011.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Odilon Rocha do Sanção
1° Secretário

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Euzébio Rodrigues dos Santos
Presidente

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
José Adelson Fernandes
2° Secretário